



Câmara Municipal de Muniz Freire

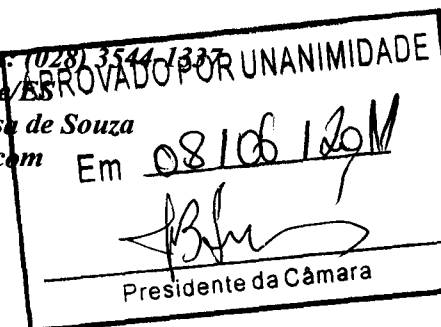
Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar, 202 - Centro - Fone/fax: (028) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

Gabinete do Vereador Gilberto Barbosa de Souza

e-mail: betimdoteco@hotmail.com



Exmº Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

O Vereador que esta subscreve requer que após a devida tramitação regimental seja encaminhada ao Exmº Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço:

INDICAÇÃO

- **Que o Executivo Municipal providencie dois servidores ou estagiários da Prefeitura Municipal a fim de que possa auxiliar nos serviços cartorários da Delegacia de Polícia Civil.**

Justificativa

A presente Indicação de Serviço tem como objetivo solicitar do Executivo Municipal para que providencie, com urgência, dois estagiários para a Delegacia de Polícia Civil de Muniz Freire, a fim de que possa auxiliar nos serviços cartorários desta Unidade Policial diariamente.

Sabemos que é dever do Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública e da Polícia Civil, a contratação de servidores policiais e administrativos para as Unidades Policiais, é fato notório a falta de investimentos nas instituições constitucionalmente responsáveis pela Segurança Pública, sendo, portanto, necessário recorrermos ao Executivo Municipal, pois na Constituição Federal, em seu artigo 144, caput, estende a responsabilidade a "todos". Tal indicação dará ao corpo de funcionários da delegacia melhores condições de desenvolver os trabalhos internos e também no atendimento ao público.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar, 202 - Centro - Fonefax: (028) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

Gabinete do Vereador Gilberto Barbosa de Souza

e-mail: betimdoteco@hotmail.com

A delegacia de Policia Civil em nosso município conta com um efetivo de 4(quatro) policiais, sendo um delegado de policia, um escrivão de policia e outros 2(dois) investigadores para realizar todo trabalho policial.

De acordo com o quadro organizacional de 1990, a referida Delegacia de Policia Civil deveria contar a seguinte equipe; 02(dois) Delegados de Policia, mas há somente 01(um); 03(três) Escrivães de Policia, mas há somente 01(um), e 14(quatorze) Policias entre investigadores e Agentes, mas há somente 02(dois), ou seja, era para ser um efetivo de 17(dezessete) servidores policiais civis, mas a equipe hoje é de apenas 4(quatro), sendo menos de 1/5(um quinto), aproximadamente 20%. Hoje não sendo suficiente para nosso Município estando assim defasado o quadro de investigadores e policiais civis.

Sendo assim, a pedido do Delegado de Policia de Muniz Freire, solicito ao Poder Executivo para que envie esforços e interceda junto a Secretaria de Segurança Publica para que possamos reaver o quadro funcional da Delegacia de Policia Civil de nosso Município, e também solicito em caráter de emergência para que o Poder Executivo contrate 02(dois) estagiários afim de agilizar os serviços cartorários e de atendimento ao publico que tanto "engessa" o serviço dos servidores Policiais desta Unidade.

Considerando a importância da indicação, espero contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 31 de maio de 2011.


AITON JOSÉ VIAL

Vereador

